



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

REGISTRO: 556414/2008

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO
Nº 03865/2008



O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, com base no inciso IX do Art. 5º da Lei nº 7.772, de 8 setembro de 1980, inciso VIII do Art. 4º da Lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do Art. 4º do Decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003 e Art. 2º da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004, por meio de sua Secretaria Executiva, **AUTORIZA O FUNCIONAMENTO** do empreendimento **BOOTMINAS CALÇADOS LTDA/GRUPO BOOTMINAS**, CNPJ 00.612.163/0001-25, para a atividade **FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EM GERAL**, enquadrada na DN 74/2004 sob o código C-09-03-2, localizado à Rua Olegário Alves Maciel nº 150, Bairro Vila Rica, no Município de Guaxupé, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 13744/2008/001/2008, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Validade até 21/08/2012

VARGINHA, 21 de agosto de 2008

VALÉRIA CRISTINA REZENDE

**Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
do Sul de Minas**

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

INSTITUTO MINEIRO
DE GESTÃO DAS ÁGUAS